



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 107/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 01/06/2010

Responsável: Favero

PORTARIA N.º 107/2010.
De 01 de Junho de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL SIDNEI JACQUES BIERGEIER.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 102, a Servidora Municipal **SIDNEI JACQUES BIERGEIER** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 15/01/2003 a 14/01/2008, devendo ser gozada a partir do dia 12 de maio de 2010 a 10 de junho de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1647 de 12 de maio de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 026/2010 de 19/05/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2010.**

Boa Vista do Inkra em 01 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento

